Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2a. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a. LEGIS LATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, realizada no dia 19 de Março de 19

Aos dezenove dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e c co, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, sob a presiden do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos Srs. Jorge Tam ra, Adelino Mendes Melges e Victorio Negrini, realizou-se a 2a. Sessão Ex ordinária da Câmara Municipal de Pompéia. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Durval de Carvalho e Silva, J ge Tamura, Francisco de Prince, Adelino Mendes Melges, Vitorio Negrini, Florentino Favoretto, Arthur Rotoli, Raul José de Oliveira, Francisco Men Neto, Kuniyoshi Miyabara e Yasuaki Horiuti. Havendo numero legal o Sr. Pr sidente declara aberta a presente Sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da Sessão anterior e aprovada. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Pelo 1º Secretario é iniciada a leitura do parecer das Comissões Tecnicas sobre a contas de 1.962 e 1963 do ex-Prefeito Municipal. Em questão de ordem o ve reador Florentino Favoretto contestou a circular expedida pela Secretaria da Câmara, uma vez que a mesma diz que o parecer é contrário ao projeto e laborado pelas Comissões. A seguir, ainda em qustão de ordem invocou o di posto no artigo 97 do Regimento Interno, o qual diz que, todo projeto de toria e de alçada das Comissões Tecnicas deverão ser deliberados e dados Ordem do Dia da sessão seguinte, cujo projeto de resolução de autoria das Comissões Têcnicas não foi deliberado, e nem publicado, motivo pelo qual solicita da Mêsa, seja obedecido o disposto no artigo 97 do regimento I terno. Respondendo a questão de ordem do Sr. Presidente declarou que, o presente projeto de resolução não constitue matéria a parte do assunto q se vae discutir, mas tão só um complemento dos estudos feitos pelas Comi sões Técnicas, quando de há muito vêm estudando as contas. Disse mais qu concluidos os estudos é eleborado um parecer final, referêdas Comissões concluem pela aprovação ou rejeição das contas, apresentando para tanto, um projeto de resolução, o qual como já disse é complemento do parecer f nal das Comissões, não se justificando, portanto a questão de Ordem leva tada. A seguir, pela Ordem o vereador Florentino Favoretto solicitou se r gistrasse em ata o seu protesto pelo abuso de poder da Mesa e pelo desres peito ao art. 97 do Regimento Interno. A seguir o Sr. Secretário prosseg na leitura do parecer das Comissões Técnicas. Terminada a leitnra, do pa cer, pela ordem o vreador Adelino Mendes Melges requereu a suspenção da Sessão por dez minutos. Submetido o requerimento a votos foi o mesmo, apr vado. É suspensa a Sessão por dez minutos. Reaberta a mesma é feita nova mada e verificando-se haver numero legal o Sr. Presidente dá prosseguim to a mesma, submetendo a discussão as contas de 1.962 e 1.963. Com a pal vra o vereador Adelino Mendes Melges requereu o adiamento da discussão votação das contas por seis dias. Submetido o requerimento a vtos foi o mesmo aprovado, tendo o Sr. Presidente convocado uma Sessão Extraordiná-

Extraordinária para o próximo dia 25, quinta-feira, a fim de serem discutidas e votadas referidas contas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para constar eu,(a) Waldemar Sesso Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mêsa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria